|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROTOCOLO |  | Projeto de Lei  **Projeto Decreto Legislativo**  Projeto de Resolução  Requerimento  Indicação  Moção  Emenda | **Nº. 005/2022** |
| AUTOR: **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO** | | | |

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º 005, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

*“REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016”.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul; FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Ficam ***REJEITADAS*** as Contas da Prefeitura Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, referentes ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Senhor Vágner Gomes Vilela.

Art. 2º - As Contas Rejeitadas, nos termos do Processo TC/25177/2017 - Prestação de Contas Anual da Prefeitura, do Exercício Financeiro de 2016 e Apensados: TC/951/2016 – Orçamento Programa de 2016, TC/30336/2016 - Relatório Resumido de Execução Orçamentária e TC/00253/2017 - Relatório de Gestão Fiscal, da Prefeitura Municipal de Jarguari farão parte integrante do presente Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes, 20 de setembro de 2022.

**VERª. ROSELI DE FÁTIMA VARELA COELHO - PSDB**

**Presidente**

**VERº PETERSON MARTINS XAVIER - PSD**

**Relator**

**VERª DANIELA DO CARMO MARTINS - PSB**

**Membro**